

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 30.11.2011

Processo nº E-26/62143/2011 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 47/2011, visando à aquisição de material de consumo de telefonia, iniciada na Sessão Pública de 25/11/2011, no portal de compras do Governo do Estado - www.compras.rj.gov.br, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou para o licitante: EMAV MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 12.032.238/0001-88), com proposta para o lote 1 no valor total de R\$ 3.500,43 (três mil quinhentos reais e quarenta e três centavos). Os lotes 2 e 3 foram considerados FRACASSADOS.

Id: 1230935. A faturar por empenho

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 30.11.2011

Processo nº E-26/61734/2011 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 43/2011, visando à aquisição de livros, iniciada na Sessão Pública de 18/11/2011, no portal de compras do Governo do Estado - www.compras.rj.gov.br, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou para o licitante: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA (CNPJ 03.549.389/0001-17), com proposta para o lote 1, no valor de R\$ 1.054,65 (um mil cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), com proposta para o lote 2, no valor de R\$ 752,08 (setecentos e cinqüenta e dois reais e oito centavos), com proposta para o lote 3, no valor de R\$ 702,65 (setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), com proposta para o lote 4 ,no valor de R\$ 1.114,98 (um mil cento e quatorze reais e noventa e oito centavos), com proposta para o lote 5, no valor de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos) com proposta para o lote 6 o valor de R\$ 58,48 (cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com proposta para o lote 7, no valor de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos) e com proposta para o lote 8, no valor de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos). Os lotes 9,10, 11, 12, 13 e 14 foram considerados DESERTOS.

Id: 1230676. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Habitação

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEH/CEHAB-RJ Nº 11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO CEHAB-RJ PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRAPARTIDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRODUÇÃO DE 996 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NOS EMPREENDIMENTOS ITAMAR FRANCO I, II E III, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CUJOS RECURSOS SERÃO DEPOSITADOS, CONFORME CONSTAM DOS TRÊS CONTRATOS FIRMADOS COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM CONTA BANCÁRIA POR ELA INDICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO e o PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011, o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2011 e o Decreto nº 39.054 de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Crédito Orçamentário e dá outras providências, e conforme o que consta do processo nº E-19/100.486/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contrapartida do Governo do Estado do Rio de Janeiro para complementar o custo de produção de 996 (novecentos e noventa e seis) unidades habitacionais, nos Conjuntos Residenciais Presidente Itamar Franco I, II e III, em Cidade de Deus, Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I, com a execução da obra contratada pela CAIXA, através do Fundo de Arrendamento Residencial, cujos recursos desta descentralização serão depositados na Conta Bancária n. 27784.0, Operação 013, da Agência 4144.0 - Avenida Rio Branco, aberta pela Caixa Econômica Federal em nome do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 2.006.868,37 para o C.R. Itamar Franco I; R\$ 7.958.271,14 para o C.R. Itamar Franco II; e, R\$ 7.266.247,56 para o C.R. Itamar Franco III.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: A partir da Emissão da Nota de Crédito Término: 31/12/2011.

III - DE: Concedente: 1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO.

UO: 1901 - Secretaria de Estado de Habitação - SEH.
UG: 190100 - Secretaria de Estado de Habitação - SEH.

IV - PARA: Executante: 1971 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ.

UO: 1971 - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ.

UG: 197100 - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ.

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FR	VALOR
1901.16.482.0053.1100	4490.00	22	17.231.387,07

Gestão da Política Habitacional

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2011

RAFAEL PICCIANI
Secretário de Estado de Habitação

JOSÉ GERALDO MACHADO

Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

Id: 1231434

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30/11/2011

Processo nº E-19/200.613/2011 - Tendo em vista a Ata da Sessão Pública da Licitação por Pregão Eletrônico nº 032/2011, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de Regularização Fundiária do Parque Nacional da Tijuca - Alto da Boa Vista/RJ, **HOMOLOGO** o resultado do certame, cujo objeto foi adjudicado em favor da empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, no valor global de R\$ 98.989,40 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Id: 1231086. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE PESSOAL DESPACHO DA DIRETORA DE 30.11.2011

CONCEDO triênio aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	VALIDADE	TIPO
190.907-6	MARCIA THOMAZ DE ARAUJO	N % 10 55	06/10/2011	C
289.359-2	RONALDO BANDEIRA MAIA	10 55	22/10/2011	C

TIPO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
C - CONCESSÃO
R - REVISÃO

Id: 1230630

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.11.2011

Proc. nº E-10/133.766/2011 - AUTORIZO a reformulação dos quadros de horários e frotas das linhas 487L Duque de Caxias - Praça Saens Peña "SA", 489L Duque de Caxias - Praça Saens Peña (via Praça das Nações) "SA", Duque de Caxias - Usina "A", 488L Duque de Caxias - Usina "SA", 484L Duque de Caxias - Largo da Cancela "SA", 485L Duque de Caxias - Pilares "SA", 492L Duque de Caxias - Engenho da Rainha "SA" e 494L Duque de Caxias - Pilares (via Cidade Alta) "SA", operadas pela empresa Transportes Fábio's Ltda (RJ-154), conforme indicado pela Diretoria Técnica Operacional, mantidos os demais parâmetros operacionais.

Id: 1230875. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.11.2011

Proc. nº E-10/138.544/2011 - TRANSPORTADORA TURÍSTICA COLOCEN LTDA (RJ-526) - **AUTORIZO**, concedendo o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a conclusão da pintura dos veículos.

Id: 1231014. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 13.10.2011

PROCESSO Nº E-10/135.331/2011 - Cooperativa Mista de Trabalho e Consumo de Transportes Gerais. Locação de Veículos, Turismo e Viagens Ltda - COOPTIJUCA - **DETERMINO** a baixa do veículo de placa KZX0756, nº de ordem RJ 712.002, e o consequente cancelamento do registro do cooperado Luiz Claudio Alves Correa.

Id: 1231013. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 30.11.2011

Proc. nº E-07/504.813/2011 - De acordo com a Ata elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2011 - **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TCFA) - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INEA/MUNICÍPIOS FLUMINENSES"**. Ratifico a decisão proferida pela citada Comissão adjudicando os serviços a favor das seguintes empresas: Os LOTES 01 e 06 arrematados pela empresa **EMAV MATERIAIS E SERVIÇO LTDA.**, no valor total de R\$ 244.193,04 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e três reais e quatro centavos). Os LOTES 02 e 04 arrematados pela empresa **SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA-ME**, no valor total de R\$ 243.168,12 (duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos). O LOTE 05 arrematado pela empresa **KS MAX INFORMÁTICA LTDA**. Pelo valor total de R\$ 109.428,54 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).

Proc. nº E-07/507.713/2011 - De acordo com a Ata elaborada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, homologo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2011 - **"AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA"**. Ratifico a decisão proferida pela citada Comissão adjudicando os serviços a favor da seguinte empresa: LOTE 01 arrematado pela empresa **EMAV MATERIAIS E SERVIÇO LTDA.**, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Id: 1230888. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESPACHO DA DIRETORA DE 09.11.2011

Proc. nº E-07/200.068/2009 - CANCELO a Licença de Operação nº LO IN000179, tendo em vista a decisão do CONDIR, em sua reunião de 12/09/2011, de unificar todas as licenças já emitidas por meio do processo administrativo nº E-07/510.534/2011, nº LO IN018048.

Id: 1231201. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO DA GERENTE DE 30.11.2011

PROC. Nº E-07/511.027/2011 - FIXADOS, a partir de 23/11/2011, os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ**, Analista Ambiental/Economista, matrícula nº 2701937-1.

Id: 1230924. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de novembro de 2011, na sala da Assessoria Técnica e de Planejamento Estratégico do INEA, na Cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da servidora Hilana Paula Drummond de Andrade, reuniu-se a Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, na forma instituída pela PORTARIA INEA PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011 e suas alterações, estando presentes os membros abaixo assinados. Abrindo os trabalhos, a Comissão deliberou que: **I - PEDIDO EM EXIGÊNCIA**, devendo a servidora apresentar cópia autenticada do Certificado de conclusão do curso, no prazo de 15 dias corridos, sob pena de in-

deferimento: Marcia Hassen de Andrade; **II - PEDIDOS DEFERIDOS EM DEFINITIVO**, tendo em vista a apresentação do Título Definitivo: Sebastiana Maria Bonfim Cesário, Julia Kishida Bochner, Amanda Alves Martins, Paulo Antonio Gonçalves Melgaço; **III** - A Comissão concederá o prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação dessa Ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para eventuais impugnações. Nada mais tendo a tratar, a Presidente Hilana Paula Drummond de Andrade, deu por encerrada a reunião, da qual a servidora Thais da Costa Ferreira, lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada, por mim assinada, pela Presidente do INEA e demais membros da Comissão presente.

HILANA PAULA DRUMMOND DE ANDRADE
Presidente

Id: 1230931. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIBAP Nº 18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA.

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação, e - a Portaria IEF-RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos Conselhos das Unidades de Conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ, órgão sucessor do extinto IEF/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º- O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos Públicos e entidades da sociedade civil:

I. Instituto Estadual do Ambiente - INEA,

II. Ampla Energia e Serviços S.A. - AMPLA,

III. Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente - APEDEMA,

IV. Associação de Amigos do Parque Natural Darcy Ribeiro - AMADARCY

V. Associação Brasileira de Perícia e Gestão Ambiental - ABPGA,

VI. Associação Civil Vida Nova - ONG VIDA NOVA,

VII. Associação da Comunidade Tradicional do Morro da Peça - Du-na Grande - ACODUNA,

VIII. Associação da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas - ACOTMA,

IX. Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato e Amigos - ACOTEM,

X. Associação de Moradores de Morada das Águias - AMORADA,

XI. Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu - AMARI,

XII. Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá - APALMA,

XIII. Associação dos Moradores do Bairro Peixoto - AMBAPE,

XIV. Associação dos Proprietários do Jardim Fazendinha Itaipu - AJA-FI,

XV. Associação dos Sitiantes Tradicionais da Serra da Tiririca e Amigos - ASSET,

XVI. Associação Livre de Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu - ALPAPI,

XVII. Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca - RÁDIO OCEÂNICA FM

XVIII. Axismundi Comunicação Ltda. - JORNAL FOLHA DO ENGENHO

XIX. Clube Niteroiense de Montanhismo - CNM,

XX. Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURIS- RIO,

XXI. Conselho Comunitário da Orla da Baía CCOB,

XXII. Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - CCRON,

XXIII. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - 4 GMAR CBMERJ,

XXIV. Curso Tecnus Grafite Ambiental - TGA GRAFITE,

XXV. Departamento de Recursos Minerais - DRM,

XXVI. Ecologia e Caminhadas - ECOANDO

XXVII. Instituto Baía de Guanabara - IBG

XXVIII. Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência - IFEC,

XXIX. Instituto Vital Brazil S.A. - IVB,

XXX. Machado Turismo e Viagens Ltda - TERRA BRASILIS,

XXXI. Mania Brasileira Centro Esportivo Ltda

XXXII. Museu de Arqueologia de Itaipu - MAI/IPHAN,

XXXIII. Niterói Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR,

XXXIV. Ordem dos Advogados do Brasil Maricá - OAB Maricá,

XXXV. Ordem dos Advogados do Brasil - Niterói - OAB Niterói,

XXXVI. Prefeitura Municipal de Maricá/Secretaria de Meio Ambiente - PMM,

XXXVII. Prefeitura Municipal de Niterói /Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - PMN/SMARH,

XXXVIII. Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE MARICÁ,

XXXIX. Sociedade dos Amigos e Moradores de Itacoatiara - SOAMI

XL. Universidade Federal Fluminense - UFF

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe do Parque Estadual da Serra da Tiririca e seu vice-presidente será o responsável pela Superintendência mais próxima da UC.

Art. 3º- O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca, serão fixados em Regulamento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º- Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA-RJ.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

Id: 1230844. A faturar por empenho